

Contribuição Inicial do Comitê Brasileiro ao Processo Preparatório da Conferência Internacional de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural da FAO - CIRADR

11 de novembro de 2005

Realizou-se nos dias 9 a 11 de novembro de 2005 a Oficina CIRADR-Brasil, preparatória para a Conferência Internacional de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural da FAO. Contou com 135 participantes, representando 29 entidades e movimentos sociais, 12 órgãos de governo e um organismo internacional.

A Oficina foi uma iniciativa do Comitê Brasileiro, composto por entidades da sociedade civil e órgãos do governo federal, além do escritório da FAO, e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Ministério das Relações Exteriores. Sua principal finalidade é, por meio de um conjunto de ações, constituir um ambiente de reflexão e participação da sociedade brasileira no processo de preparação da Conferência.

Este documento apresenta uma série de pontos que o Comitê Brasileiro entende que devem ser considerados na preparação e na realização da Conferência, e que serão objeto de aprofundamento nas demais atividades a serem realizadas até março de 2006.

1. O fato de terem passado 27 anos da realização da última Conferência da FAO sobre o tema é revelador das mudanças que ocorreram no mundo neste período. Os compromissos da Carta do Campesino, de 1979, expressaram a necessidade de que os Estados nacionais implementassem estratégias de erradicação da pobreza, da fome e da subnutrição. Assinalavam o papel fundamental do Estado e da cooperação internacional na promoção de uma ação redistributiva de terras e o apoio à produção das comunidades rurais numa estratégia de abastecimento alimentar e de desenvolvimento.

A hegemonia neoliberal, entretanto, conduziu políticas de ajuste estrutural que excluíram estes temas das agendas nacionais e internacional, condenaram a reforma agrária e as políticas de desenvolvimento rural como parte de uma agenda anacrônica, superada pela modernização que resultou em crescimento da produção e da produtividade agropecuária. Como resultado, o empobrecimento e a exclusão social das comunidades rurais, a migração para as periferias pobres das grandes cidades, crescimento da desigualdade e da fome, agravamento da crise ambiental, aumento da violência e o acirramento dos conflitos sociais.

2. A realização da Conferência abre novas possibilidades para que a FAO retome um papel protagonista e para que os governos implementem políticas públicas orientadas para a promoção da reforma agrária e do desenvolvimento rural sustentável. Isso demanda a compreensão dos obstáculos enfrentados pelos países na implementação dos compromissos assumidos com a Carta do Campesino. Exige, também, um balanço crítico da trajetória da FAO e da atuação do Banco Mundial, em particular, que estimulou a implementação das chamadas “reformas agrárias de mercado”, em detrimento de políticas redistributivas de terra e que vieram acompanhadas do

desmonte de sistemas nacionais de apoio à produção e de abastecimento alimentar. Implica, ainda, superar a atual situação em que o tema das políticas agrícolas tem como cenário exclusivo a Organização Mundial do Comércio no âmbito da Rodada Doha de Desenvolvimento.

3. A atualidade da reforma agrária e das políticas de desenvolvimento sustentável e de promoção da igualdade no meio rural justifica-se pela relação íntima entre pobreza, fome, crise ambiental e a concentração da renda e da terra e, portanto, pelo lugar estruturante que deve ocupar em um modelo de desenvolvimento e na defesa de uma nova agenda internacional, capaz de contribuir com a superação de graves problemas urbanos.
Descarta-se, assim, considerar a reforma agrária como uma política compensatória destinada a aliviar a pobreza. Ao estimular a produção de alimentos para o mercado interno e a inclusão econômica e social das comunidades rurais criam-se condições favoráveis para alavancar projetos nacionais de desenvolvimento.
4. Esta atualidade decorre, ainda, da amplitude global da agenda da reforma agrária e do desenvolvimento rural sustentável, que envolve os temas da sustentabilidade ambiental, da biodiversidade, da questão de gênero, étnica, de geração, do comércio internacional, da segurança e soberania alimentar, do combate à violência, do acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação e previdência social, da matriz energética, entre outros. Nesse sentido, a reforma agrária inicia-se pelo acesso à terra e pelo reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas e deve ser acompanhada de um feixe de políticas públicas, simultâneas e permanentes, que garantam a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, ações voltadas para a juventude rural, o acesso ao conhecimento e tecnologias apropriadas, a preservação do patrimônio das sementes, ao crédito e a instrumentos de garantia de renda, como o seguro e programas de comercialização, de agregação de valor, defesa da biodiversidade, de acesso aos meios de comunicação e à inclusão digital e a valorização dos conhecimentos tradicionais. Isso pressupõe a retomada de um papel importante do Estado, o avanço no marco jurídico e institucional, o reconhecimento da importância econômica e social da agricultura familiar e o reconhecimento das diferentes modalidades de apropriação e uso dos recursos naturais.
5. A retomada do debate sobre a reforma agrária e o desenvolvimento rural é imprescindível dada a persistência de problemas estruturais, a intensificação da violência relacionada à terra e a água, às experiências recentes de governos nacionais e pelo protagonismo dos movimentos sociais. Esse protagonismo contribui decisivamente para a incorporação de novos temas, o resgate de práticas e conhecimentos, a democratização dos países e a constituição de espaços de diálogo e participação social. Num ambiente de emergência de novas identidades políticas, novos agentes sociais e políticos trazem consigo uma nova geração de lutas orientadas para a crítica e o combate à apropriação privada de recursos naturais por parte do modelo agroexportador e a garantia de um conjunto de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

A metodologia de construção da CIRADR deve expressar o reconhecimento deste protagonismo com toda a sua diversidade no processo preparatório e na programação da Conferência oficial.

6. Ao reconhecer a diversidade de sujeitos e de situações deve-se levar em conta a importância da promoção dos direitos territoriais e da autodeterminação dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, extrativistas, pescadores/as artesanais, comunidades ribeirinhas e demais populações tradicionais. Isso implica a garantia do acesso, sua democratização e a preservação dos recursos naturais, o reconhecimento e a valorização dos conhecimentos e das práticas destas comunidades e as diferentes modalidades de uso e gestão dos recursos naturais como referências para um novo padrão de desenvolvimento. Além disso, as legislações nacionais devem reconhecer a proteção de tais conhecimentos e da biodiversidade.

7. A superação da desigualdade a que as mulheres rurais estão submetidas integra os compromissos fundamentais nesta retomada da agenda da reforma agrária e do desenvolvimento rural sustentável. O desafio a ser buscado é a ampliação e consolidação dos direitos das mulheres aos recursos produtivos, como a terra, crédito e as condições básicas para o pleno exercício da cidadania. Políticas de titulação conjunta, de documentação civil e trabalhista, assistência técnica apropriada e o financiamento de políticas públicas de apoio à autonomia das mulheres rurais devem estar associadas à efetiva participação e controle social e ao reconhecimento de suas organizações.

8. A garantia da segurança alimentar e nutricional e da soberania alimentar dos povos deve estar no centro das políticas de desenvolvimento rural, para as quais as políticas de reforma agrária são fundamentais, seja porque garantem a subsistência e o acesso a renda para as populações rurais, seja porque aumentam a oferta de alimentos para toda a nação. A segurança alimentar e nutricional começa com o acesso a terra e a recursos produtivos; mas depende também de políticas de distribuição de renda, melhoria dos sistemas de comercialização, mudança de padrões alimentares e garantia de qualidade dos alimentos consumidos pelo conjunto da população. As políticas de desenvolvimento rural, ancoradas no respeito à diversidade cultural e étnica, devem especialmente valorizar a cultura alimentar dos grupos sociais urbanos e rurais, resgatando valores ligados à alimentação, freando a atual tendência de homogeneização dos hábitos alimentares.

9. Um outro desafio da sustentabilidade do desenvolvimento, considerando as diversidades regionais e culturais, é a incorporação de uma abordagem territorial, que seja capaz de superar as políticas setoriais isoladas, garantindo a participação da diversidade de atores sociais e governamentais que vivem e atuam nas áreas rurais, na construção de um projeto de desenvolvimento que considere as dimensões ambiental, cultural, econômica, política e social.

10. A intensa agenda de negociações que envolve, atualmente, as nações na construção de acordos de integração regional, na redefinição das regras do comércio internacional e nas conferências internacionais repercute diretamente sobre as possibilidades dos países

implementarem políticas de reforma agrária, de defesa de sua biodiversidade e de fortalecimento da agricultura familiar e das comunidades rurais tradicionais.

Em todas as negociações internacionais – comerciais e de integração regional - os países em desenvolvimento devem garantir a preservação de sua capacidade de implementar políticas soberanas de desenvolvimento e de defesa da biodiversidade.